



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 121 (cento e vinte e um) dias de Licença Especial com vencimentos para a Servidora Pública Municipal a Senhora **ROSEMARY HISTER FURLAN**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período aquisitivo de 01.07.1992-31.08.1994 e 01.09.1996-16.11.2002, com início em 30.12.2020 e término em 29.04.2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Dezembro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.108 – Página 18
Em 30.12.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2169 – Página 225
Em 30.12.2020